

# ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2023

**Institui o vale ração animal - VRA, no âmbito do município de Santa Luzia – MG.**

O Vereador Lelei da Autoescola, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário a seguinte proposição:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Santa Luzia – MG a instituir o vale ração animal – VRA.

**Art. 2º** Poderão ser beneficiadas pelo auxílio ração animal, as famílias:

**I.** inscritas em programas sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a um salário-mínimo;

**II.** que realizem o cadastro prévio, mediante apresentação dos documentos RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda, além de assinatura da autorização para visita de pessoa indicada pelo Município a fim de comprovação da situação de vulnerabilidade, quando necessário;

**III.** que se comprometam a usar da ração exclusivamente para tratar o animal que tenha sob a sua guarda e responsabilidade.

**Art. 3º** O Município poderá firmar contratos, convênios ou parcerias com Organizações Não Governamentais e pessoas jurídicas que comercializem ração animal, mediante termo jurídico correlato, para fornecimento da ração animal, observado as disposições constantes desta lei;

**Art. 4º** As famílias beneficiárias do programa, utilizarão cartão eletrônico específico, onde constará adequada quantidade de alimento para o animal cadastrado, em conformidade com a orientação de profissional veterinário ou outro que atenda a este requisito.

**Art. 5º** O Executivo Municipal poderá editar decretos que regulamentem a matéria, de acordo com as peculiaridades do caso e das questões orçamentárias.



Art. 6º As despesas decorrentes deste projeto, onerarão dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2023



## JUSTIFICATIVA

Os animais de estimação têm relevância no seio familiar. Destarte, projetos legislativos que ofereçam garantias que zelem pela saúde e bem estar no animal são extremamente importantes.

A proposição ora apresentada visa implantar o vale ração, a fim de garantir o fornecimento de ração adequada aos animais. Isso garantiria às famílias de baixa renda, manter em seus lares os animais de estimação, garantindo uma alimentação saudável e sem competição com a alimentação humana.

Um projeto de amplo alcance social e de fácil compreensão, conto com o apoio de meus nobres pares para a aprovação desta iniciativa, que reputo de relevante interesse social.

Santa Luzia, 14 de setembro de 2023.

